



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

## CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025 PROCESSO N.º 393/2025

**1.1. A Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde de Ribeirão Preto – FIPASE**, inscrita no CNPJ n. 04.755.519/0001-30, sito à Avenida Dra. Nadir Aguiar nº 1805, Jardim Dr. Paulo Gomes Romeo, CEP 14056-680, em Ribeirão Preto/SP, gestora do Supera Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público o Edital de Chamamento **para patrocínio e adequação de sala para uso comum destinada aos usuários, empreendedores e funcionário do SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto, especialmente para criação de um espaço de trabalho compartilhado e realização de treinamentos.**

## 2. OBJETO

- 2.1.** O presente chamamento tem por objeto firmar parceria para patrocínio e **adequação de sala para uso comum destinada aos usuários, empreendedores e funcionário do SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto, especialmente para criação de um espaço de trabalho compartilhado e realização de treinamentos.**
- 2.2.** Para persecução do objeto deste termo a empresa parceira será responsável pela adequação e reforma de uma das salas do CONTAINER PARK do SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia, que será de uso comum e administrada exclusivamente pela FIPASE.
- 2.3.** Em contrapartida a empresa poderá expor a sua marca nos espaços físicos da sala e realizar eventos com prévio agendamento e de acordo com a disponibilidade da FIPASE, além de participar dos treinamentos e consultorias do SUPERALAB com finalidade de estruturar os seus serviços.

## 3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 3.1.** Fica estabelecido que o Termo de Parceria terá vigência de 60 meses.
- 3.2.** O Termo de Parceria poderá ser rescindido entre as partes a qualquer momento sob critério da FIPASE.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Poderão participar do presente chamamento empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil que atendam às condições específicas de habilitação conforme o constante no item 5 deste Edital e tenham interesse em patrocinar uma área dentro do SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto.
- 4.2.** Não serão aceitos documentos entregues fora das condições, dias e horários estabelecidos.
- 4.3.** Não serão admitidos à participação:



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

**4.3.1.** Empresas ou entidades que estiverem cumprindo penalidade de suspensão impostas pela Administração Direta ou Indireta nos níveis federal, estadual e ou municipal ou pena de inidoneidade, nos termos do artigo 156 da Lei Federal nº 14133/2021.

**4.4.** Os interessados cujos sócios ou administradores integrem o quadro de colaboradores da licitante ou de servidores da Administração Direta ou Indireta do município de Ribeirão Preto.

## **5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1.** As impugnações ao Edital, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e que forem aplicáveis ao Credenciamento, deverão ser efetuadas por escrito, endereçadas à Comissão de Licitações da FIPASE e protocoladas através do e-mail [fipase@superaparque.com.br](mailto:fipase@superaparque.com.br), em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do presente Edital.

**5.2.** Caberá à Comissão de Licitações analisar e decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**5.3.** Os interessados que tiverem dúvidas sobre a realização do presente certame poderão formular consultas por escrito através do e-mail [fipase@superaparque.com.br](mailto:fipase@superaparque.com.br).

## **6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**6.1.** Os interessados em participar deste chamamento de patrocínio deverão encaminhar a documentação, presencialmente, por via postal ou por e-mail ([fipase@superaparque.com.br](mailto:fipase@superaparque.com.br)).

**6.1.1.** No e-mail deverá constar o assunto: "Chamamento Patrocínio Superalab Container Park 2025".

**6.2.** São vedadas as parcerias com pessoas físicas ou jurídicas em débito fiscal com a Fazenda Municipal.

**6.3.** A documentação relativa à **habilitação jurídica** da empresa, consistirá em:

**6.3.1.** Para empresa individual: Registro comercial;

**6.3.2.** Para sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**6.3.3.** No caso de Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

**6.3.4.** Para sociedade civil (sociedade simples): Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

**6.3.5.** Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**6.3.6.** Para sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, bem como o registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, em conformidade ao disposto no art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

**6.4.** A documentação relativa à **Regularidade Fiscal e Trabalhista** consistirá em:

**6.4.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

**6.4.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

**6.4.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

**6.4.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão dos Tributos Mobiliários (ISSQN).

**6.4.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

**6.4.6.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

**6.4.7.** As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

## **7. DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS**

**7.1.** Estarão habilitados a patrocinar as áreas do Container Park todos os interessados que aceitarem fazê-lo nas condições do ANEXO I e tenham atendido às demais exigências do Edital.

## **8. DO CREDENCIAMENTO**

**8.1.** O plano de trabalho e os documentos de habilitação já relacionados neste edital deverão ser apresentados via postal ou presencialmente, no endereço: Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805,



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Ribeirão Preto, SP, CEP 14056-680, ou via e-mail através do endereço eletrônico: [fipase@superaparque.com.br](mailto:fipase@superaparque.com.br).

- 8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a FIPASE aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação do formulário de inscrição.
- 8.3. A FIPASE analisará e avaliará a documentação dos interessados e publicará no Diário Oficial do Município a lista dos habilitados, bem como a relação dos inabilitados.
- 8.4. A Comissão de Licitações da FIPASE poderá, quando julgar necessário, realizar diligências junto ao prestador interessado, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas a quaisquer dos documentos apresentados.
- 8.5. Os interessados considerados não habilitados, por não cumprirem as exigências deste edital de convocação, intimados da decisão mediante correio eletrônico ou via postal, poderão, sem prejuízo de eventual pedido de reconsideração, interpor recurso à Comissão de Licitações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do respectivo recebimento.
- 8.6. O recurso não terá efeito suspensivo e deverá ser feito por escrito, assinado, dirigido à Comissão de Licitações da FIPASE e protocolizado via e-mail no endereço eletrônico [fipase@superaparque.com.br](mailto:fipase@superaparque.com.br), pessoalmente ou via postal.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. A contratação será formalizada por meio de termo de parceria (minuta anexa).
- 9.2. A FIPASE convocará a(s) empresa(s) para assinar o termo de parceria dentro do prazo de até 15 (quinze) dias.
- 9.3. As propostas de parcerias aceitas serão registradas e os interessados convocados para definição do plano de trabalho, conclusão do projeto e quotas de patrocínio a serem assumidas pela iniciativa privada.

## 10. OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 10.1. A classificação/julgamento das propostas levará em conta exclusivamente a adequação em relação as condições da parceria, nos termos deste edital.
- 10.2. Serão desclassificadas as empresas que:
  - 10.2.1. Não obedecerem às condições do edital;
  - 10.2.2. Apresentarem plano de trabalho diferente do disposto no anexo I;
  - 10.2.3. Não cumprirem as exigências de habilitação previstas neste edital.

## 11. DA CELEBRAÇÃO

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805  
Ribeirão Preto - SP - Brasil  
14056-680  
+55 (16) 3315-0735  
[www.superaparque.com.br](http://www.superaparque.com.br)





# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

- 11.1. Após selecionada a Proposta e aprovado o Plano de Trabalho, será assinado o TERMO DE PARCERIA (ANEXO III) entre a empresa a FIPASE.
- 11.2. A empresa será convocada para assinatura do Termo de Parceria e deverá fazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

## 12. DAS SANÇÕES

- 12.1. Pela recusa injustificada em assinar o Termo de Parceria, ou em cumprir as obrigações nele previstas, dentro do prazo estabelecido, a empresa se sujeitarão pagamentos de multa no valor equivalente a 20 (vinte) UFESPs.
- 12.2. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste e em caso de inexecução parcial do contrato, sem a devida justificativa aceita pela FIPASE, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a contratada ficará sujeita, a critério da FIPASE, às seguintes penalidades:
  - 12.2.1. Pelo atraso injustificado no cumprimento dos prazos, multa de 10 UFESPs por descumprimento;
  - 12.2.2. Pela inexecução parcial do ajuste multa de 20 UFESPs;
  - 12.2.3. Pela inexecução total do ajuste multa de 40 (quarenta) UFESPs.

## 13. RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS

- 13.1. Assumir integral responsabilidade legal, administrativa e técnica, quanto a sua participação nesta Licitação.
- 13.2. A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, minuta de contrato, seus anexos e instrumentos, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1. Fica entendido que as especificações e toda a documentação deste Edital são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado exigível em todos.
- 14.2. Fica assegurado à FIPASE, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação, o direito de:
  - 14.2.1. Adiar a data de abertura de envelopes da presente licitação.
  - 14.2.2. Revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente e pertinente, sem que caiba aos licitantes o direito de reclamação ou indenização, e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

parecer jurídico devidamente fundamentado, a qualquer tempo antes da adjudicação do objeto da licitação.

**14.2.3.** Alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação de propostas, dando conhecimento com antecedência às interessadas.

**14.3.** As circunstâncias anteriormente mencionadas deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição dos respectivos atos.

**14.4.** Não haverá vínculo empregatício entre o(s) prestador(es) de serviço e a FIPASE;

**14.5.** O Foro para dirimir eventuais questões oriundas do presente Edital não resolvidas administrativamente, é o da Comarca de Ribeirão Preto/SP.

Ribeirão Preto, 27 de março de 2025.

**Dalton Siqueira P. Marques**

**Presidente da Comissão de Licitação da FIPASE**



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

## CHAMAMENTO N.º 002/2025 PROCESSO N.º 393/2025

### A N E X O I PLANO DE TRABALHO

1 O presente Plano de Trabalho se destina a definir os parâmetros da parceria, com patrocínio/adequação de uma sala do SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia **para uso comum, destinada aos usuários, empreendedores e funcionário do SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto, especialmente para criação de um espaço de trabalho compartilhado e realização de treinamentos**, conforme as especificações e condições abaixo:

1.1 Pela empresa parceira serão realizadas adequações e doações da sala, da seguinte forma:

1.1.1

### MEMORIAL DESCRITIVO

- ASSUNTO: "MEMORIAL DESCRITIVO";
- NOME/CLIENTE: SUPERA PARQUE;
- PROJETO: PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES PARA INSTALAÇÃO DE ESPAÇO PARA COWORK;
- ENDEREÇO: AV. DRª NADIR ÁGUIAR, 1805 - BLOCO 5 - JD. DR. PAULO GOMES ROMEO - RIBEIRÃO PRETO - SP.

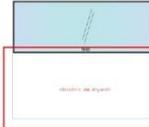
Abaixo constam as descrições e recomendações para a adequada execução do projeto concebido. Quaisquer dúvidas, entre em contato.

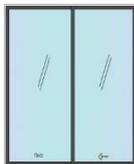
PROJETO EXECUTIVO			
Local	Itens	Especificações/modelos	Quantidade
Divisórias de drywall – locais:  - Paredes e forro sala de reunião;  - Divisórias de trabalho;  - Fechamento da viga metálica existente do contêiner.		Placa acartonada de gesso para drywall tipo Standard.	(Ver projeto executivo folha 01/14)
		Perfil guia para drywall 48mm x 3m – instalação piso e teto.	(Ver projeto executivo folha 01/14)
		Perfil montante para drywall 48mm x 3m – instalação vertical.	(Ver projeto executivo folha 01/14)



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

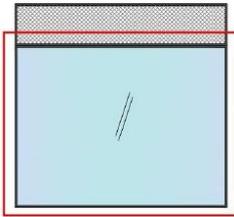
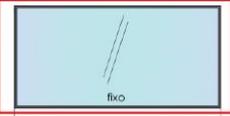
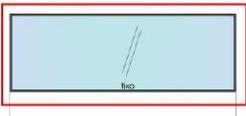
Divisórias da área de trabalho		Divisória em placa acartonada de gesso (drywall) tipo Standart pintada na cor cinza grafite.  Medidas 1,60x1,00m.  (LxA)	03  (Ver projeto executivo folha 01/14)
		Perfil metálico de alumínio fixo na cor preta com vidro transparente incolor.  Medidas 2,30x1,00m.  (LxA)	02  (Ver projeto executivo folha 01/14)

ESQUADRIAS			
Local	Itens	Especificações/modelos	Quantidade
Sala gerência		Porta de alumínio e vidro com 2 folhas (1 fixa + 1 de correr), perfil na cor preta e vidro transparente incolor.  Medidas: 2,09x2,38m.  (LxA)	01  (Ver projeto de esquadrias folha 02/14)
Sala de reunião		Porta de alumínio e vidro com 4 folhas (2 fixas + 2 de correr), perfil na cor preta e vidro transparente incolor.  Medidas (totais): 7,34x2,38m. Medidas folhas fixas: 2,62x2,38m. Medidas folhas de correr: 1,05x2,38m.  (LxA)	01  (Ver projeto de esquadrias folha 02/14)



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Divisórias da cabine		Perfil metálico de alumínio fixo na cor preta com vidro transparente incolor. Medidas (parte destacada): 2,34x1,80m. (LxA)	02 (Ver projeto de esquadrias folha 02/14)
Divisórias área de trabalho	 divisória de drywall	Perfil metálico de alumínio fixo na cor preta com vidro transparente incolor. Medidas 1,60x0,80m. (LxA)	03 (Ver projeto de esquadrias folha 02/14)
	 divisória de drywall	Perfil metálico de alumínio fixo na cor preta com vidro transparente incolor. Medidas 2,30x0,80m. (LxA)	02 (Ver projeto de esquadrias folha 02/14)

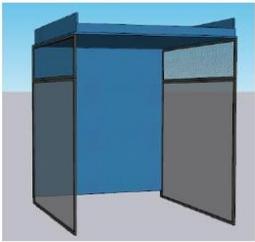
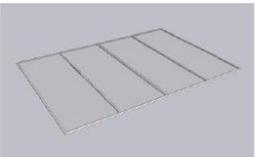
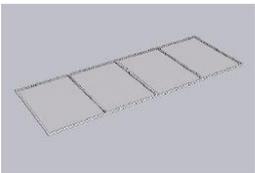
## FORRO

Local	Itens	Especificações/modelos	Quantidade
Sala de reunião		Placa acartonada de gesso para drywall tipo Standart com tabica metálica no contorno do perímetro.	(Ver projeto de iluminação e forro folha 06/14)



# SUPERA

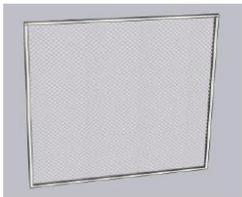
Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Cabine		<p>Forro rebaixado com sanca invertida em 02 faces e fechamento de gesso nas faces laterais e frontal - na cor: azul petróleo.</p> <p>Medidas: 2,00x2,34. (LxP)</p> <p>Painel de drywall - na cor: azul petróleo.</p> <p>Medidas: 2,16x2,00.</p> <p>Verificar no projeto medidas dos fechamentos e distanciamento da sanca para a borda do forro.</p>	<p>(Ver tabela de marcenaria e projeto executivo de interiores folha 09/14)</p>
Painéis suspensos da área de trabalho		<p>Estrutura: Quadro metálico em metalão 3,00x3,00cm com perfil metálico soldado e tela de arame ondulado soldada no perfil;</p> <p>Fixação no teto por cabos de aço parafusados em cada extremidade</p> <p>Medidas: 2,40x3,35x0,03m (LxCxA)</p>	<p>02</p> <p>(Ver projeto de esquadrias folha 03/14 e 04/14)</p>
Painéis suspensos da área de trabalho		<p>Estrutura: Quadro metálico em metalão 3,00x3,00cm com perfil metálico soldado e tela de arame ondulado soldada no perfil;</p> <p>Fixação no teto por cabos de aço parafusados em cada extremidade</p> <p>Medidas: 1,65x2,40x0,03m (LxCxA)</p>	<p>02</p> <p>(Ver projeto de esquadrias folha 03/14 e 04/14)</p>
Painel suspenso da sala de reunião		<p>Estrutura: Quadro metálico em metalão 3,00x3,00cm com perfil metálico soldado e tela de arame ondulado soldada no perfil;</p>	<p>01</p> <p>(Ver projeto de esquadrias folha 03/14 e 04/14)</p>



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

		Fixação no teto por cabos de aço parafusados em cada extremidade  Medidas: 3,60x0,90x0,03m (LxCxA)	
Painel fixado na parede da convivência		Estrutura: Quadro metálico em metalão 3,00x3,00cm com perfil metálico soldado e tela de arame ondulado soldada no perfil;  Fixação no drywall do container  Medidas: 1,20x1,60x0,03m (LxCxA)	01  (Ver projeto de esquadrias folha 03/14)
Tela de arame – instalado nos painéis		Tela de arame ondulado galvanizado na cor preta soldada em perfil metálico soldado nas estruturas em metalão.	(Ver projeto de esquadrias folha 03/14 e 04/14)

ELÉTRICA/LUMINOTÉCNICA			
Local	Itens	Especificações/modelos	Quantidade
Área designada à recepção, copa e área de convivência		Luminária dicróica quadrada direcionável de embutir – lâmpada 3000k – cor branca.	10  (Ver projeto de iluminação e forro folha 06/14)
Área designada à recepção, copa e área de convivência		Lâmpada led dicróica PAR16 3000k 6W	10  (Ver projeto de iluminação e forro folha 06/14)



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Áreas de trabalho		Luminária pendente tipo perfil metálico LED – lâmpada 3000K – 8cm x 120cm – cor branca.	06 (Ver projeto de iluminação e forro folha 06/14)
Áreas de trabalho		Lâmpada bulbo led E-27 9W 806lm 180° 3000k	06 (Ver projeto de iluminação e forro folha 06/14)
Sala da gerência, copa e área de convivência		Plafon – Seguir as especificações dos plafons já existentes.	01 (Ver projeto de iluminação e forro folha 06/14)
Sala de reunião, convivência e cabine		Lustre pendente meia lua diâmetro 30cm de alumínio – cor branca.	11 (Ver projeto de iluminação e forro folha 06/14)
Cabine		Fita LED 5 metros – 3000K.	01 (Ver projeto de iluminação e forro folha 06/14)



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Sala de reunião, convivência e cabine		Lâmpada LED bulbo E27 9w – 3000K.	11 (Ver projeto de iluminação e forro folha 06/14)
Divisórias área de trabalho (que leva a fixação do teto às divisórias)		Tubo industrial galvanizado 2" – pintado cor preta – ligação do quadro de distribuição da copa ao tubo central das divisórias.	01 (Ver projeto de iluminação e forro folha 06/14)
Áreas com parede ou divisória de drywall		Caixas de tomadas de embutir para drywall – 4x4.	(Ver projeto de elétrica folha 05/14)
		Caixas de tomadas de embutir para drywall – 2x2.	(Ver projeto de elétrica folha 05/14)
Áreas com parede ou divisória em contêiner		Caixa de passagem tipo condutele – 4x4.	(Ver projeto de elétrica folha 05/14)



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

		Caixa de passagem tipo condutele – 2x2.	(Ver projeto de elétrica folha 05/14)
Mesas da área de trabalho		Filtro de linha em régua – 8 tomadas.	06 (Ver projeto de elétrica folha 05/14)
Sala de reunião		Ar-condicionado tipo cassete – 1 via - 36.000 btus. *Imagem ilustrativa.	01 (Ver projeto de iluminação e forro folha 06/14)
Copa		Refrigerador 1 porta frost free – cor inox. Considerar vão para refrigerador: 0,75x1,85 *Imagem ilustrativa.	01
Sala de reunião		Suporte fixo para instalação de TV de 60 polegadas em parede de contêiner. *Imagem ilustrativa	01



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

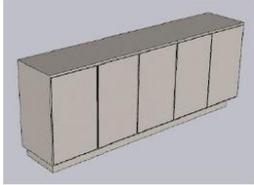
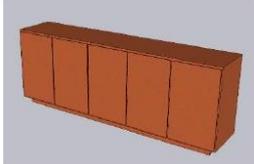
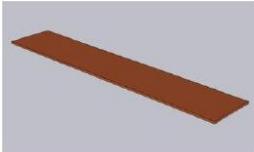
Suporte de TV da sala de reunião		Bucha tipo Sforbolt para drywall – para fixação do suporte da TV	-
Sala de reunião		Smart TV 60 polegadas – instalação na parede do contêiner com suporte.  *Imagem ilustrativa.	01

MARCENARIA			
Local	Itens	Especificações/modelos	Quantidade
Referências para marcenaria		MDF com acabamento externo na cor Fendi superfície texturizada.  (referência: MDF Gris Chess – Arauco).	-
		MDF com acabamento externo na cor Terracota superfície lisa.  (referência: MDF Tijolo Matt–Guararapes).	-
		MDF amadeirado tipo Freijó superfície texturizada acetinada.  (referência: MDF Louro Freijó Poro – Arauco).	-
		MDF com acabamento interno e externo na cor branca superfície lisa.	-
		Compensado naval com acabamento nas cores Fendi e Terracota	-



# SUPERA

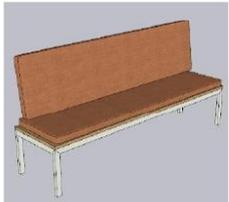
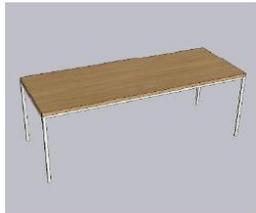
Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

<p>Aparador da sala de reunião em MDF – sob medida</p>		<p>Parte externa: MDF cor fendi superfície texturizada.</p> <p>Parte interna: MDF cor branca superfície lisa.</p> <p>Tamanho: 2,20x0,45x0,90m (CxPxA)</p> <p>05 portas com puxador tipo chanfro, base recuada na frente e laterais, 04 prateleiras internas.</p> <p>Acabamentos com fita de borda em 1/2 esquadria na cor do MDF.</p> <p>Ver detalhamento e especificação de espessuras de chapa no projeto.</p>	<p>01</p> <p>(Ver projeto executivo de interiores folha 10/14)</p>
<p>Aparador sala da gerência em MDF – sob medida</p>		<p>Parte externa: MDF cor terracota superfície lisa.</p> <p>Parte interna: MDF cor branca superfície lisa.</p> <p>Tamanho: 2,20x0,45x0,90m (CxPxA)</p> <p>05 portas com puxador tipo chanfro, base recuada na frente e laterais, prateleiras internas.</p> <p>Acabamentos com fita de borda na cor do MDF.</p> <p>Ver detalhamento e especificação de espessuras de chapa no projeto.</p>	<p>01</p> <p>(Ver projeto executivo de interiores folha 08/14 e 09/14)</p>
<p>Prateleira sala da gerência em MDF – sob medida</p>		<p>Material: MDF cor terracota superfície lisa.</p> <p>Tamanho: 2,20x0,40x0,036m (CxPxE)</p> <p>Acabamentos com fita de borda na cor do MDF.</p>	<p>01</p> <p>(Ver projeto executivo de interiores folha 08/14 e 09/14)</p>



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

		Ver detalhamento e especificação de espessuras de chapa no projeto.	
Assento do banco da cabine em MDF – sob medida		Assento: MDF amadeirado tipo Freijó superfície texturizada acetinada. Tamanho: 2,00x0,50x0,036m (CxPxA) Acabamentos com fita de borda na cor do MDF. Ver detalhamento e especificação de espessuras de chapa no projeto.	01 (Ver projeto executivo de interiores folha 08/14 e 09/14)
Armário em MDF sob a bancada da copa – sob medida		Parte externa: MDF cor fendi superfície texturizada. Parte interna: MDF cor branca superfície lisa. 01 porta de giro, 01 porta basculante, 01 gavetão e 04 gavetas; puxador tipo chanfro, base recuada na frente e laterais com rodízios embutidos. Tamanho: 1,40x0,60x0,86m (CxPxA) Acabamentos com fita de borda na cor do MDF. Ver detalhamento e especificação de espessuras de chapa no projeto.	01 (Ver projeto executivo de interiores folha 12/14 e 13/14)
Tampo da mesa da convivência em MDF – sob medida		Tampo: MDF amadeirado tipo Freijó superfície texturizada acetinada. Tamanho: 2,10x0,80x0,025m (CxPxE)	01 (Ver projeto executivo de interiores folha 12/14 e 13/14)



# SUPERA

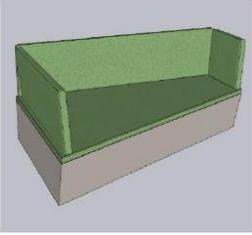
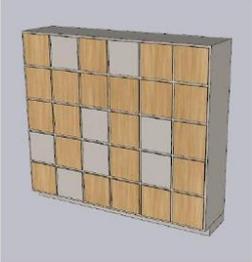
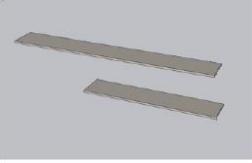
Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

		<p>Acabamentos com fita de borda na cor do MDF.</p> <p>Ver detalhamento e especificação de espessuras de chapa no projeto.</p>	
<p>Assento do banco da área de convivência em MDF – sob medida</p>		<p>Assento: MDF amadeirado tipo Freijó superfície texturizada acetinada.</p> <p>Tamanho: 2,10x0,50x0,025m (CxPxE)</p> <p>Acabamentos com fita de borda na cor do MDF.</p> <p>Ver detalhamento e especificação de espessuras de chapa no projeto.</p>	<p>01</p> <p>(Ver projeto executivo de interiores folha 12/14 e 13/14)</p>
<p>Tampo da bancada da área de convivência em MDF – sob medida</p>		<p>Tampos da superfície e 02 laterais com junta em ½ esquadria: MDF amadeirado tipo Freijó superfície texturizada acetinada.</p> <p>Tamanho do tampo da superfície: 2,20x0,50x0,025m (CxPxE)</p> <p>Tamanhos dos 02 tampos laterais: 0,50x0,70x0,025m unidade de medida (CxPxE)</p> <p>Acabamentos com fita de borda na cor do MDF.</p> <p>Ver detalhamento e especificação de espessuras de chapa no projeto.</p>	<p>01</p> <p>(Ver projeto executivo de interiores folha 12/14 e 13/14)</p>



# SUPERA

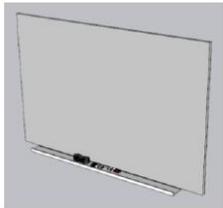
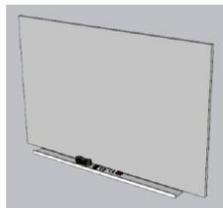
Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

<p>Base do banco trapezoidal da área de convivência em MDF – sob medida</p>		<p>Base do banco: MDF cor fendi superfície texturizada.</p> <p>Tamanho: ver projeto.</p> <p>Acabamentos com fita de borda na cor do MDF.</p> <p>Ver detalhamento e especificação de espessuras de chapa no projeto.</p>	<p>01</p> <p>(Ver projeto executivo de interiores folha 12/14 e 13/14)</p>
<p>Guarda volumes da área de convivência em MDF – sob medida</p>		<p>Estrutura externa: MDF cor fendi superfície texturizada.</p> <p>Estrutura interna: MDF branco textura lisa.</p> <p>Portas: MDF cor fendi superfície texturizada e MDF amadeirado tipo Freijó superfície texturizada acetinada; puxadores tipo chanfro; portas de giro com chave. Base recuada na frente e nas laterais.</p> <p>Tamanho: 2,10x0,60x1,90m (CxPxA)</p> <p>Acabamentos com fita de borda na cor do MDF.</p> <p>Ver detalhamento e especificação de espessuras de chapa no projeto.</p>	<p>01</p> <p>(Ver projeto executivo de interiores folha 12/14 e 13/14)</p>
<p>Prateleiras aéreas da copa, sobre a bancada, em MDF – sob medida</p>		<p>Material: MDF cor fendi superfície texturizada.</p> <p>Tamanho – prateleira superior: 2,16x0,40x0,036m (CxPxE) – duas chapas de 18mm para atingir a espessura de 36mm</p> <p>Tamanho – prateleira inferior: 1,40x0,40x0,036m (CxPxE) – duas chapas de 18mm para atingir a espessura de 36mm</p> <p>Acabamentos com fita de borda na cor do MDF.</p>	<p>01 de cada</p> <p>(Ver projeto executivo de interiores folha 12/14 e 13/14)</p>



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

		Ver detalhamento no projeto.	
Quadro branco – sala de reunião		Quadro branco em MDF branco liso parafusado na parede. Medidas: 2,40x1,00x0,018m (CxAxE).	01
Quadro branco – sala de gerência		Quadro branco em MDF branco liso parafusado na parede. Medidas: 1,70x1,00x0,018m (CxAxE).	01
Quadro branco da sala de reunião e sala gerência		Bucha tipo fly para drywall – para fixação dos quadros brancos.	-
Suporte invisível para prateleiras da sala da gerência/ copa		Bucha tipo Sforbolt para drywall – para fixação de suporte invisível das prateleiras. Tamanho a ser definido pela marcenaria.	-
Prateleiras da sala da gerência/ copa		Suporte invisível T de 30cm para ser chumbado nas prateleiras de MDF e fixado na parede com a bucha tipo Sforbolt. (quantidade definida está sujeita a alteração de acordo com as especificações do	09



# SUPERA

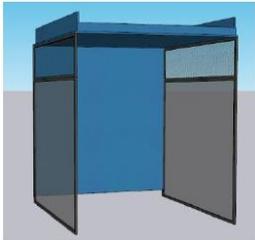
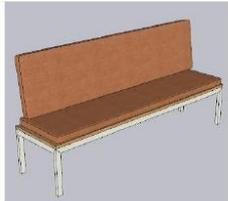
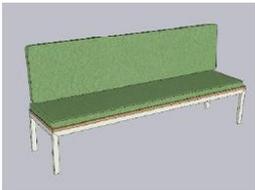
Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

		profissional que for instalar as prateleiras)	
Armários da sala da gerência, sala de reunião e copa		Suporte redondo branco do tipo "Pitão" para apoiar as prateleiras dos armários.  Ver detalhamento e especificação de espessuras de chapa no projeto.	40  (Ver projeto executivo de interiores folha 09/14, 10/14 e 13/14)
Armários da sala da gerência, sala de reunião e copa e guarda-volumes da convivência		Dobradiça biarticulada para as portas dos armários.  Ver detalhamento e especificação de espessuras de chapa no projeto.	84  (Ver projeto executivo de interiores folha 09/14, 10/14 e 13/14)
Armário da copa		Pistão a gás com amortecedor para porta basculante de abertura para baixo – para armário da copa.	02  (Ver projeto executivo de interiores folha 13/14)
Armário da copa		Corrediça telescópica para gaveta de 55cm.	10  (Ver projeto executivo de interiores folha 13/14)



# SUPERA

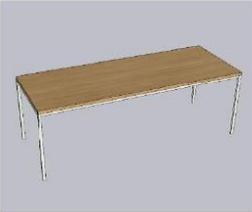
Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

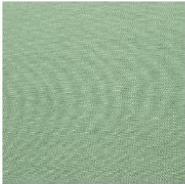
SERRALHERIA			
Local	Itens	Especificações/modelos	Quantidade
Divisórias da cabine		Parte superior - Quadro em metalão com chapa metálica expandida soldada no quadro - pintura: tinta esmalte sintética acetinada; cor preta.  Medidas: Ver projeto	02  (Ver projeto de esquadrias folha 03/14)
		Tela de arame ondulado galvanizado na cor preta.	-
Estrutura – banco da cabine		Estrutura em metalão 4x4cm – pintura: tinta esmalte sintética acetinada; cor branca.  Tamanho: 1,90x0,50x0,35m (CxPxA)	01  (Ver projeto executivo de interiores folha 08/14 e 09/14)
Estrutura – banco da convivência		Estrutura em metalão 4x4cm – pintura: tinta esmalte sintética acetinada; cor branca.  Tamanho: 2,10x0,50x0,35m (CxPxA)	01  (Ver projeto executivo de interiores folha 12/14 e 13/14)



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

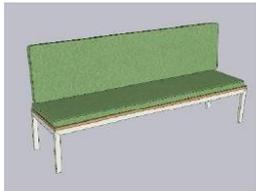
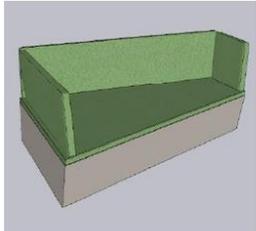
Estrutura – Mesa da convivência		Estrutura em metalão 4x4cm – pintura: tinta esmalte sintética acetinada; cor branca.  Tamanho: 2,10x0,80x0,70m  (CxPxA)	01  (Ver projeto executivo de interiores folha 12/14 e 13/14)
Estrutura – bancada da convivência		Estrutura em metalão 4x4cm – pintura: tinta esmalte sintética acetinada; cor branca.  Tamanho: 2,05x0,50x1,07m  (CxPxA)	01  (Ver projeto executivo de interiores folha 12/14 e 13/14)

TAPEÇARIA			
Local	Ítem	Especificações/modelos	Quantidade
Futons - banco trapezoidal e banco da convivência		Tecido linho impermeabilizado verde menta.  Tamanho: verificar bancos; fazer sob medida.	-
Futons - Banco da cabine		Tecido linho impermeabilizado laranja ferrugem liso.  Tamanho: verificar bancos; fazer sob medida.	-



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Banco da cabine		Assento e encosto: Futon em linho cru laranja ferrugem para assento e encosto. Tamanho: Fazer sob medida. Ver detalhamento no projeto.	01 (Ver projeto executivo de interiores folha 12/14 e 13/14)
Banco da convivência		Assento e encosto: Futon em linho cru verde menta para assento e encosto. Tamanho: Fazer sob medida.	01 (Ver projeto executivo de interiores folha 12/14 e 13/14)
Banco trapezoidal da convivência		Assento e encostos: Futon em linho cru verde menta para assento e encostos. Tamanho: Fazer sob medida. Ver detalhamento no projeto.	01 (Ver projeto executivo de interiores folha 12/14 e 13/14)
Cortina sala de reunião		Cortina rolô de tecido translúcido ou tela solar – cor branca	01 para cada vidro da janela



# SUPERA

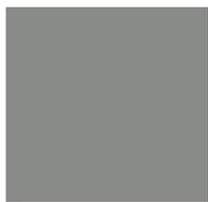
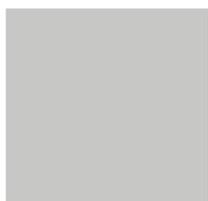
Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

ACABAMENTOS – PISOS E REVESTIMENTOS			
Local	Itens	Especificações/modelos	Quantidade
Piso/soleira/rodapé – áreas: - Recepção; - Gerência; - Cabine; - Copa; - Convivência.		Piso laminado HDF, cor: padrão madeira Cumaru, com resistência a umidade (hidrorrepelente), apropriado para ambientes de alto tráfego (AC5), sistema de encaixe por click, instalado sobre manta reciclada flexível de polietileno.	(Ver projeto de acabament os 07/14)
		Perfil multifuncional em HDF para acabamento – cor: padrão madeira Cumaru – 1800mm x 48mm x 13mm	(Ver projeto de acabament os 07/14)
		Rodapé de poliestireno EPS; cor: cinza claro; reto, sem friso; 100mm de altura; fixação com cola branca de PU e resina acrílica.  Onde houver juntas ou encontro de peças em cantos, fazê-las em ½ esquadria.	89,00m lineares (sujeito a variação conforme medida do local)  (Ver projeto de acabament os 07/14)
Parede da copa (ver planta)		Revestimento polido liso em régua – azul escuro; assentado em argamassa.  Paginação ao prumo, na vertical.	(Ver projeto de acabament os 07/14)



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

PINTURA E COMUNICAÇÃO VISUAL			
Local	Itens	Especificações/modelos	Quantidade
Painel artístico personalizado – adesivo em vinil leitoso fosco gramatura 0,08mm			
Adesivos – painel artístico personalizado Ver posição das cores em projeto		Tinta acrílica fosca cinza médio RGB: (130,125,124) Referência: Suvinil Elefante.	(Ver projeto de comunicação o visual 14/14)
		Tinta acrílica fosca cinza escuro RGB: (91, 92, 90) Referência: Suvinil Nanquim.	(Ver projeto de comunicação o visual 14/14)
		Tinta acrílica fosca cinza gelo RGB: (146, 146, 143) Referência: Suvinil Tempestade no Mar.	(Ver projeto de comunicação o visual 14/14)



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

		Tinta acrílica fosca cinza claro RGB: (191, 192, 190) Referência: Suvinil Banho de Platina.	(Ver projeto de comunicação o visual 14/14)
Divisórias em drywall		Tinta acrílica fosca cinza grafite RGB: (105, 104, 99) Referência: Suvinil Arranha-céu.	(Ver projeto de comunicação o visual 14/14)
Parede – sala gerência (ver projeto)		Tinta acrílica fosca azul petróleo RGB: (84, 119, 147) Referência: Suvinil Uniforme Escolar.	(Ver projeto de comunicação o visual 14/14)
Placa da recepção		Letreiro em PVC expandido com corte em máquina CNC com pintura em tinta automotiva instalado com dupla face.  Seguir padrão de letras, cores, espessuras de linhas e proporção de desenho impostos pela marca "Supera" descritos em manual da marca.  Ver dimensões e local de fixação no projeto.	01  (Ver projeto de comunicação o visual 14/14)



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Adesivo de janelas		Adesivo microperfurado (tipo colmeia) para vidros – cor: branco	01 para cada vidro da janela da sala de reuniões
--------------------	---	---	--

MOBILIÁRIO			
Local	Itens	Especificações/modelos	Quantidade
Recepção		Poltrona com pés metálicos redondos na cor preta, estofamento na cor bege.  Medidas (aprox.): 73x88x73cm (LxCxA)  Referência: Poltrona Celano Mobili Conceito.	02  (Ver projeto executivo 01/14)
		Mesa lateral com pés metálicos na cor preta e tampo em bandeja de MDF na cor preta.  Medidas: 40x40x 50cm (LxCxA)  Imagem como referência.	01  (Ver projeto executivo 01/14)
Cabine		Cadeira com estrutura em ferro na cor preta com assento em tecido vermelho ou amarelo e encosto em madeira  Referência: Cadeira Volta – Fernando Jaeger – Medidas: 50x53x84cm (LxCxA).	02  (Ver projeto executivo 01/14)



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

		Mesa de – tampo em MDF preto – coluna em tubo metálico – pé em forma de cone em concreto.  Medidas: 70x70x50cm (LxCxA)  Diâmetro tampo: 70cm  Imagem como referência.	01  (Ver projeto executivo 01/14)
Área de trabalho e gerência		Cadeira fixa com braço – pés metálicos na cor preta - assento e encosto em polipropileno na cor preta.  Referência: Cadeira fixa Go-Cavaletti - Medidas: 52,5x54x83cm (LxCxA).	28  (Ver projeto executivo 01/14)
Sala de reunião		Cadeira giratória sem braço – pés metálicos cromados – assento e encosto em polipropileno na cor preta.  Referência: Cadeira giratória Go – Cavaletti – Medidas: 60x60x84 a 95cm (LxCxA).	12  (Ver projeto executivo 01/14)
Convivência		Cadeira em metal com encosto e 4 pés – cor roxa.  Referência: Cadeira Iron Tólix - Medidas: 43x44x85cm (LxCxA).	03  (Ver projeto executivo 01/14)

		Banqueta em metal sem encosto e 4 pés – cor amarela.  Referência: Banqueta Iron Tólix – Medidas: 41,5x41,5x74cm (LxCxA).	03  (Ver projeto executivo 01/14)
		Cadeira fixa com pés metálicos na cor preta, assento e encosto estofados em cinza.  Referência: Cadeira Artesian Barreira – Medidas: 62x62x83cm (LxCxA).	03  (Ver projeto executivo 01/14)



# SUPERPARQUE

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

- 2 A sala destinada a esta parceria será de uso comum.
- 3 Todos os bens móveis acima descritos serão doados pela empresa parceira à FIPASE no início da vigência da parceria.
- 4 Todas as adequações realizadas passarão a fazer parte integrante da sala, não podendo a empresa parceira retirá-las em nenhum momento.
- 5 Todos os custos dos bens doados e das adequações serão de exclusiva responsabilidade da empresa parceira e nenhuma hipótese tais custos serão repassados à FIPASE.
- 6 O patrocínio da área possibilitará que a empresa participe dos treinamentos do SUPERLAB com auxílio nas seguintes áreas:
  - 6.1 Instalação de um colaborador da empresa âncora.
  - 6.2 Suporte para identificação e avaliação de editais de fomento;
  - 6.3 Acesso aos mapeamentos realizados anualmente;
  - 6.4 Execução de um mapeamento exclusivo ao ano;
  - 6.5 Realização de três pitches day ano;
  - 6.6 Realização de um evento de capacitação no local ano;
  - 6.7 Suporte para conexões internacionais por meio do escritório internacional;

Razão Social:

Telefone:

Endereço:

E-mail:

Atenciosamente.

[Assinatura do Representante Legal e carimbo da Empresa]



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

**CHAMAMENTO N.º 002/2025  
PROCESSO N.º 393/2025  
ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**  
(papel timbrado da empresa)

- a) Declaro que há interesse em realizar o atendimento integral dos procedimentos constantes no Edital e anexos.
- b) Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.
- c) Declaro que recebi todas as informações necessárias para participar do presente credenciamento e concordo com os seus termos;
- d) Declaro não estar impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontram pendentes ou sem que tenha sido reabilitado perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- e) Declaro não empregar menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- f) Declaro que meu Formulário de Inscrição foi elaborado de maneira independente e que conduzo meus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013.
- g) Declaro estar ciente que a empresa e seus membros, não poderão ter qualquer relação de parentesco com membros da Administração da Autarquia, bem como também do quadro de servidores, vínculo empregatício, trabalho ou Prestação de Serviços com Associações e Sindicato da Categoria, no intuito de se evitar questionamentos, caracterizando o credenciamento de forma imparcial.
- h) Estou ciente e de acordo com os Termos do Edital de Credenciamento 01/2025.

Local, data, assinatura e Identificação do representante legal da empresa  
(Nome, Cargo, RG e CPF).



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

## CHAMAMENTO N.º 002/2025 PROCESSO N.º 393/2025

### **A N E X O III**

(MINUTA DE TERMO DE PARCERIA)

**TERMO DE PARCERIA N. xx/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM FIPASE - FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO E (Empresa Parceira).**

A **FIPASE – Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 04.755.519/0001-30, com sede na Avenida Nadir Aguiar, 1.805, Jd. Dr. Paulo Gomes Romeo, em Ribeirão Preto/SP, representada por seu diretor presidente, Edwin Tamashiro, portador da cédula de identidade RG n. 0000 e inscrito no CPF/MF sob o n. 000, doravante denominada **FIPASE**, e **xxxxxxx**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº xxxxxxx, com sede na xxxx, xxxx, CEP xxxxxxxx, neste ato representado pelo seu(a) (qualificação), portador do RG Nº xxxx e do CPF Nº xxxx, doravante denominada **Empresa Parceira**, firmam entre si o presente termo que se regerá na forma que segue:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1.** Esta parceria visa firmar parceria para patrocínio e adequação de sala para uso comum destinada aos usuários, empreendedores e funcionário do SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto, especialmente para criação de um espaço de trabalho compartilhado e realização de treinamentos.
- 1.2.** Para persecução do objeto deste termo a empresa parceira será responsável pela adequação e reforma de uma das salas do CONTAINER PARK do SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia, que será de uso comum e administrada exclusivamente pela FIPASE.
- 1.3.** Em contrapartida a empresa poderá expor a sua marca nos espaços físicos da sala e realizar eventos com prévio agendamento e de acordo com a disponibilidade da FIPASE, além de participar dos treinamentos e consultorias do SUPERALAB com finalidade de estruturar os seus serviços.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMPROMISSO DAS PARTES**

- 2.1.** A Empresa Parceira se obriga a:



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

**2.1.1.** Reformar e adequar uma sala do SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia, localizada no Container Park às suas próprias custas, compreendendo pintura, iluminação, comunicação visual, acabamentos em geral, adequação elétrica e hidráulica, conforme previsto na cláusula 1.1.1 do Anexo I do edital.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA FIPASE**

**3.1.** Constituem obrigações da **FIPASE**, como responsável pela gestão técnica, administrativa e operacional do **SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto**:

**3.1.1.** Possibilitar o acesso da EMPRESA PARCEIRA às dependências das FIPASE para o cumprimento do presente contrato;

**3.1.2.** Divulgar a marca da EMPRESA PARCEIRA quando realizar alguma atividade em conjunto;

**3.1.3.** Oferecer e permitir à EMPRESA PARCEIRA o acesso aos cursos, palestras ou eventos de capacitação em geral, realizados pela **FIPASE**, observada a disponibilidade de vagas.

**3.1.4.** Possibilitar que a empresa parceria participe de treinamentos e consultorias do SUPERALAB com finalidade de estruturar seu hub de inovação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**4.1.** A presente parceria concessão durará pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

**4.2.** O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do presente TERMO DE PARCERIA.

**4.3.** A EMPRESA PARCEIRA terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para iniciar a reforma e adequação da sala indicada pela FIPASE, a contar da assinatura deste TERMO DE PARCERIA, salvo motivo justificado.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DOS CUSTOS**

**5.1.** Todos os custos da reforma e adequação da sala serão suportados exclusivamente pela EMPRESA PARCEIRA;

**5.2.** Todos os custos dos bens doados que guarnecerão a sala igualmente serão suportados exclusivamente pela EMPRESA PARCEIRA;

**5.3.** Eventuais danos causados a equipamentos da EMPRESA PARCEIRA ocorridos sem culpa da FIPASE serão suportados exclusivamente pela EMPRESA PARCEIRA;

**5.4.** Durante a vigência deste contrato as Partes desenvolverão atividades, individualmente ou em conjunto, cabendo a cada parte arcar com os custos que lhes forem inerentes, bem como valer-se de mão de obra própria.



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

5.5. Em eventos realizados conjuntamente, os custos com *coffee-break*, materiais de apoio e demais providências, poderão ser divididos ou suportados por ambas as partes conforme disponibilidade de cada um, sendo analisados caso a caso.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA REFORMA, ADEQUAÇÃO E DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

6.1. A EMPRESA PARCEIRA reformará, adequará e doará os bens móveis da área comum à FIPASE arcando com todos os custos das mesmas.

6.1.1. Após a entrega da sala e dos bens móveis as melhorias, reformas futuras e/ou aquisição de novos bens não previstos nesta parceria serão de responsabilidade da FIPASE;

6.2. As doações previstas neste TERMO DE PARCERIA serão realizadas de forma definitiva e em caráter IRREVOGÁVEL;

6.3. Nas hipóteses de rescisão do presente TERMO DE PARCERIA não será devido à EMPRESA PARCEIRA nenhuma forma de restituição ou contraprestação pelas doações, reformas e adequações realizadas;

6.4. A EMPRESA PARCEIRA deverá finalizar a reforma, adequação e doação dos bens móveis no prazo de 90 dias;

6.4.1. Havendo a necessidade de prorrogação do prazo estipulado nesta cláusula, a EMPRESA PARCEIRA deverá solicitar a prorrogação do mesmo, de forma justificada, junto FIPASE que decidirá quanto ao pedido;

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. No caso do não atendimento a qualquer exigência formulada pela **FIPASE**, ou do descumprimento de obrigação assumida no presente TERMO DE PARCERIA, ou ainda no de eventual infração a qualquer dos deveres assumidos, ficará a EMPRESA PARCEIRA sujeita à rescisão de pleno direito da concessão.

7.2. O **EMPRESA PARCEIRA** incorrerá nas seguintes penalidades:

7.2.1. No caso de descumprimento de qualquer das cláusulas do presente TERMO DE PARCERIA, haverá a imposição de multa no valor de 10 UFESPs;

7.2.2. As multas deverão ser pagas junto ao Departamento Financeiro da **FIPASE em até 30 dias da sua aplicação e** poderão ser cobradas judicialmente após 60 (sessenta) dias da notificação;

7.2.3. No caso de inadimplemento da multa no prazo estipulado nesta cláusula, será aplicado juros de mora de 1% ao mês.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DE PLENO DIREITO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido:



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

- 8.1.1. Unilateralmente, pela FIPASE, caso seja verificada ocorrência de infração às cláusulas, alteração do ramo de atividade ou dissolução da EMPRESA PARCEIRA;
- 8.1.2. Amigavelmente por acordo entre as partes;
- 8.1.3. Judicialmente nos termos da legislação vigente.
- 8.1.4. Nas hipóteses de rescisão do contrato unilateral do contrato, deverá haver notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.
- 8.1.5. Na hipótese de a EMPRESA PARCEIRA desejar rescindir o presente TERMO DE PARCERIA, deverá comunicar à FIPASE o seu intuito, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
- 8.1.6. A rescisão somente se processará após a integral quitação das obrigações estipuladas em que incorrer a EMPRESA PARCEIRA.

## 9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A tolerância de qualquer das partes na exigência do cumprimento das obrigações previstas neste convênio, não exime a outra parte de responsabilidade, podendo ser exigido o adimplemento da obrigação;
- 9.2. Fica expressamente convencionado que o não exercício por qualquer das partes de direito previsto nesta parceria, incluída tolerância a eventual atraso ou não cumprimento de qualquer das cláusulas, serão consideradas como mera liberalidade, o que não implica em novação, renúncia ou perda de direito oriundos do inadimplemento;
- 9.3. Os casos omissos relativos a essa parceria serão resolvidos pelas partes que definirão em comum acordo as providências a serem tomadas;
- 9.4. A presente parceria não gera direito de indenização pelo uso da marca entre as partes, desde que respeitadas as disposições deste termo;
- 9.5. A presente parceria não obriga as partes a qualquer forma de resultado, limitando-se a funcionar como atividade de meio, com o intuito de fomentar o segmento de inovação;

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

- 10.1. As partes elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões que possam advir da execução.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, **XX** de **XXXXX** de **XXXX**.



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

**NOME**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**FIPASE**

**EMPRESA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_